



# MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP  
e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

## DECRETO Nº. 2.512 DE 01 DE JULHO DE 2016

“EXONERA O SERVIDOR VALDEMIR MORAES, A PEDIDO DE APOSENTADORIA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 003/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016, EXPEDIDA PELO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ – IPREM”.

**ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,**

CONSIDERANDO O PEDIDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR VALDEMIR MORAES;

CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO Nº. 064/2016 DO IPREM;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO IPREM Nº. 003/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016, QUE CONCEDE O BENEFÍCIO;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir desta presente data, o servidor **VALDEMIR MORAES**, brasileiro, divorciado, RG nº. 9.216.317-8-SSP/SP, CPF nº. 784.703.238-49, exercente do cargo de Motorista, lotada junto ao Setor da Saúde, residente e domiciliado na Avenida Angelo Takaki, nº. 2662, centro, na cidade de Paranapuã – SP.

**Artigo 2º** - A exoneração ora efetuada está embasada na RESOLUÇÃO IPREM Nº. 003/2016 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS NO VALOR DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), CONFORME PROCESSO Nº. 064/2015.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 01 de julho de 2016.

**ANTONIO MELHADO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

  
**ELIETE SILVA DE VICENTE**  
Assistente Administrativa